

Resenha

*A moralidade da democracia:
ensaios em teoria habermasiana e teoria democrática.*

Leonardo Avritzer. São Paulo/Belo Horizonte,
Perspectiva/Editora da UFMG, 1996.

Denilson Luís Werle*

Uma rápida mirada na paisagem intelectual das décadas recentes permite facilmente observar que na intensidade e vigor com que foram retomadas as reflexões sobre a democracia e as relações entre a moral, a política e o direito reside um de seus traços mais relevantes. Essas reflexões ramificaram-se em diversas regiões do pensamento, abrangendo um leque de temas que se estende, por vezes até com um certo exagero e estardalhaço, desde a esfera privada da intimidade e da amizade à esfera pública da política e das instituições e aos próprios fundamentos da sociabilidade moderna. No âmbito da teoria política – e no da teoria da democracia em particular – esta retomada ressaltou e fortaleceu uma distinção, predominante ao longo da tradição, entre dois domínios de reflexão sobre a prática política. De um lado, o da moralidade política, voltado à investigação das questões básicas da justiça e dos fundamentos constitucionais, isto é, ao problema da justificação moral da normatividade e à explicitação dos princípios e critérios racionais de legitimidade das relações políticas, dos arranjos institucionais e das

* Doutorando do Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo.

configurações de poder. De outro lado, o da teoria das instituições, que, numa orientação descritivo-explicativa, pretende explicitar a realidade da política tal como ela é. Atribuindo uma primazia à pretensão de “empiricidade”, neutralidade e objetividade na análise da política, visa poder tornar inteligíveis as regularidades e os traços duradouros do funcionamento real do sistema político. Evidentemente, o ideal seria que as margens entre esses dois domínios não fossem demasiado fixas e rígidas, mas sim que houvesse uma certa maleabilidade de modo a facilitar o livre trânsito e o comércio de idéias e argumentos entre eles. O ideal seria considerar a teoria política como uma articulação que reconhecesse a dependência recíproca e a exigência de uma mediação adequada entre análises empíricas, pretensões normativas e fundamentos filosóficos – tentando, é claro, preservar as particularidades de cada esfera de pensamento, com seus estilos de argumentação e critérios de validação próprios. Mas o que de fato se instalou no âmbito da teoria política e das ciências sociais em geral foi o reconhecimento de uma dicotomia e oposição acirrada entre a explicação empírico-descritiva e a justificação moral, de forma tal que um domínio parece somente conseguir alargar as suas posses em detrimento das do outro.

No Brasil, com raras exceções, essa tensão e, ao mesmo tempo, complementaridade entre moralidade política e teoria das instituições é pouco visível no âmbito da teoria política, dada a fraca difusão das reflexões sobre a relação da política com a moral e das análises com pretensões normativas. Na tradição da ciência política brasileira, os temas e procedimentos de investigação empregados – particularmente nos estudos sobre a democracia e questões de democratização – dispensaram pouca atenção às questões normativas e concentraram-se com maior dedicação e energia nos aspectos ditos mais realistas do sistema político. *Grosso modo*, essa tradição pode ser dividida em estudos que, de um lado, têm como característica comum a de estarem alicerçados numa pretensão de cientificidade voltada à busca de explicações isentas de conteúdo normativo, direcionadas exclusivamente a mostrar o *modus operandi* do sistema político-institucional – dos mecanismos e regras de articulação dos compromissos no jogo político democrático, das características e dinâmica objetiva dos conflitos de interesses – e a performance do sistema de governo, de sua eficácia na administração dos conflitos, sua capacidade de gerar decisões, formular e implementar

políticas públicas. De outro lado, valendo-se predominantemente da aplicação do conceito de poliarquia e de seus esquemas analíticos adjacentes, estão aqueles orientados para as questões da transição e da consolidação das instituições e práticas democráticas, apontando para as condições sociais da democracia, para a necessidade de combinar democracia política e igualdades sociais, conciliando expansão da democracia com a crescente melhoria dos níveis de bem-estar social.

Embora com ênfases variadas, nesses estudos construiu-se um consenso de que a democracia deve ser a forma normal de organização política das sociedades modernas. Porém, não foi dada muita atenção ao caráter intrinsecamente problemático da justificação da democracia, que traz consigo certas articulações que não são auto-evidentes, tais como, a relação entre democracia e direitos humanos; entre liberdade e igualdade; entre mercado, sociedade e estado; entre modernidade e democracia. Portanto, o que parece ser evidente é antes a exigência de algum tipo de justificação moral da política e da democracia. Porém, neste ponto, no Brasil, são poucos os cientistas políticos e teóricos sociais que se lançaram à sondagem dos fundamentos normativos da democracia. Fazê-lo certamente implicaria alargar os limites da análise das condições objetivas do jogo político-institucional e perguntar-se pelos “sentidos da democracia”. Assumir esta questão implicaria uma análise mais acurada dos pressupostos normativos da racionalidade própria da democracia e uma consideração da prática política democrática não apenas como um conjunto de regras de procedimentos geradores de decisões coletivas vinculatórias, mas também como ação articuladora do sentido da sociabilidade, das regras de convivência e de reconhecimento recíproco entre indivíduos e grupos sociais diferentes. O livro do sociólogo e cientista político Leonardo Avritzer, lançado já há algum tempo e ganhador do prêmio da ANPOCS 1997, expressa um importante passo nessa direção.

A partir de uma leitura da teoria habermasiana, com destaque maior dado à *Teoria da Ação Comunicativa*, lidando com temas tanto da filosofia política quanto das ciências sociais e da teoria da democracia, Avritzer pretende trazer à tona a racionalidade própria da política e os conteúdos normativos da democracia, apresentando argumentos a favor da tese de que a política deve ser entendida como atividade prático-moral intersubjetiva de autodeterminação e auto-organização dos

cidadãos livres e iguais numa comunidade político-jurídica. Com esse propósito, Avritzer estrutura o livro em oito ensaios reunidos em torno de um mesmo eixo: a concepção moral da democracia. Esta é formulada segundo uma interpretação dos textos de Habermas, a qual servirá de fio de prumo para alinhar os diferentes autores e questões. Menos preocupado com os aspectos mais filosóficos da obra de Habermas, o que exigiria, entre outras coisas, uma análise mais detalhada dos fundamentos pragmático-universais da ação comunicativa e da ética do discurso, Avritzer elabora uma teoria da democracia a partir da conexão, presente em Habermas, da filosofia com as ciências sociais (particularmente, a sociologia). Esta conexão, segundo o autor, teria permitido a Habermas estabelecer uma teoria social crítica livre de fundamentos últimos, capaz de fornecer tanto uma compreensão renovada da modernidade quanto uma reavaliação das práticas políticas nas sociedades contemporâneas. A teoria social habermasiana, alicerçada na distinção entre sistema e mundo da vida, instâncias de racionalidade sistêmica e domínios interativos de racionalidade comunicativa, possibilita uma reconstrução da dinâmica entre as várias arenas sociais – estado, mercado e sociedade – de modo a fornecer “uma imagem multifacetada das sociedades modernas, onde a relação entre si de dois subsistemas que operam a partir de lógicas diferentes e a relação entre cada um dos subsistemas com o mundo da vida constitui o ponto focal para a elaboração de um diagnóstico das sociedades contemporâneas. Tal diagnóstico visa explicar a origem dos conflitos que emergem nos locais de encontro entre os subsistemas e o mundo da vida” (p. 17). Com essa imagem de sociedade podem não apenas ser reelaborados os temas clássicos da reificação e da burocratização das relações sociais, mas também ser formulado “um diagnóstico da política moderna cujo centro constitui a análise do empobrecimento das práticas políticas contemporâneas, do surgimento de novos atores e movimentos sociais e da possibilidade de aprimorar as democracias contemporâneas” (p. 15). Segundo Avritzer, com a fundamentação sociológica da modernidade e com a reprodução da política democrática sendo compreendida não apenas na perspectiva do sistema político-institucional – aglutinação da opinião pública em partidos, atividades parlamentares e eleições – mas também na da formação e renovação de um cultura política pública, o que leva à inclusão da dimensão dos atores sociais na discussão sobre o significado da de-

mocracia, a teoria social habermasiana fundamenta uma compreensão da democracia como procedimento de deliberação, “ligada ao processo discursivo que tem suas origens nas redes públicas de comunicação, com as quais os processos de institucionalização legal e utilização administrativa do poder estão indissolúvelmente ligados” (p. 15). Entre outras conseqüências, isso implica que a democracia deve ser entendida como uma mediação social entre a moralidade política e as instituições, como um conjunto de procedimentos que torna possível a relação de ida e vinda entre as instituições políticas e as redes informais de comunicação no nível da esfera pública. Assim, acompanhando o itinerário que levou Habermas da filosofia à sociologia poderíamos, segundo Avritzer, chegar a uma compreensão da “democracia enquanto problema moral”, isto é, enquanto prática pública e intersubjetiva de instituição das regras mais adequadas ao desenvolvimento de uma sociabilidade coletiva. Isso permitiria entender tanto o significado da democracia na modernidade quanto as possibilidades de aprofundamento da democracia ainda presentes nas sociedades contemporâneas.

Essa perspectiva geral apresentada no ensaio de abertura do livro desdobra-se nos demais ensaios, permitindo a Avritzer construir dois diálogos críticos: 1) o de Habermas com as obras dos clássicos das ciências sociais, Marx e Weber (cap. 2 e 3), o qual permite um resgate dos fundamentos morais da política e da racionalização na modernidade; 2) o de Habermas com a teoria democrática convencional (cap. 4, 5 e 6), que possibilita uma análise mais rica das dimensões culturais e institucionais da prática democrática e, assim, lidar com mais propriedade com alguns dos dilemas centrais da teoria democrática contemporânea, a saber, as falsas oposições entre idealismo e realismo; entre racionalidade, democracia e bem comum; complexidade, racionalidade e participação.

Em relação a Marx, Avritzer interpreta os passos e conseqüências da passagem do paradigma da produção ao paradigma da comunicação, passagem que tem início com *Mudança estrutural na esfera pública* (1962) e *Problemas de legitimação no capitalismo tardio* (1973) e recebe uma formulação mais completa em *Para a reconstrução do materialismo histórico* (1976) e na *Teoria da ação comunicativa* (1981). Sem entrar em todas as nuances do modo como Avritzer interpreta os principais pressupostos e as relações entre ambos os paradigmas, as continui-

dades e rupturas entre Habermas e Marx, vale destacar aqui a idéia de que, com o paradigma da comunicação, ao separar integração social e integração sistêmica, Habermas estaria, de um lado, criticando os *fundamentos sociológicos* do paradigma da produção: a) a idéia de que haveria uma ligação entre o processo de autoprodução dos indivíduos através do trabalho social e o processo político acerca da emancipação humana; b) a suposição de que as crises econômicas do capitalismo se tornariam também crises de integração social, desencadeando um processo de esclarecimento político capaz de conduzir à ultrapassagem do capitalismo (p. 24-5). De outro lado, *os pressupostos filosóficos*: a inefetividade da política democrática em decorrência da cisão do ser genérico em cidadão membro do estado e indivíduo membro da sociedade civil e a conseqüente contradição entre existência material e vida política, individualismo na esfera da produção (onde reinaria o auto-interesse) e o universalismo na esfera da política (onde dar-se-ia a discussão dos interesses gerais da comunidade). Para Avritzer, com a construção do paradigma da comunicação – escorado em dois conceitos de racionalidade, a cognitivo-instrumental e a comunicativa – Habermas negaria duas teses básicas de Marx: a da ilusoriedade da universalidade da política e a de que a sociabilidade é determinada pela forma mercadoria – e estabeleceria sob novas bases a possibilidade de emancipação humana. Segundo Avritzer, para Habermas “a relação entre integração social e integração sistêmica deixa de depender exclusivamente da forma mercadoria, como supôs Marx, tornando-se dependente de um princípio de organização política (...) A esfera cultural enquanto esfera de articulação simbólica é capaz de produzir legitimidade política independentemente dos destinos da forma mercadoria” (p. 40). Ao invés da tese marxiana das determinações ilusórias da política, Habermas teria percebido, com a emergência do princípio da publicidade e da esfera pública como forma cultural de controle da participação do poder político por meio do debate público crítico e racional, a possibilidade de tornar realmente efetivo o caráter universal da política. Para Habermas o esclarecimento político estaria ligado ao processo prático-moral de reconhecimento dos indivíduos enquanto iguais, na sua capacidade de atores políticos. A emancipação política estaria relacionada com “a forma da prática democrática. É ao nível dos processos de formação da identidade e produção da solidariedade e, principalmente, do processo

de argumentação moral que as possibilidades de emancipação dos indivíduos estão localizadas” (p. 48). Nessa relação entre Habermas e Marx, Avritzer encontra “o primeiro pilar de uma concepção moral da democracia: a idéia da política enquanto autodeterminação de uma comunidade de iguais capazes de discutir as regras da sua organização” (p. 154).

Complementar ao anterior, no diálogo entre Habermas e Weber, Avritzer apresenta os argumentos habermasianos tanto contrários às teses da irremediável perda de sentido e de liberdade na modernidade quanto favoráveis à “possibilidade de continuidade, em uma base secular, do processo de racionalização da moral, iniciado pelas religiões mundiais, no interior da modernidade” (p. 154). Nesse diálogo, Habermas teria negado duas teses fundamentais de Weber: a tese acerca da oposição entre ética e secularização – o utilitarismo como única ética possível na modernidade –; e a tese da identificação da modernidade com o politeísmo de racionalidades –, conseqüentemente, a identificação da ciência como única forma de legitimação. Para refutar ambas as teses, Habermas reinterpreta os processos de racionalização cultural e social da modernidade, ressaltando a possibilidade de um procedimento formal de legitimação do poder político vinculado a uma justificação secular e universal da moral. Essa moral estaria expressa em dois componentes fundamentais da política moderna: na noção de direitos humanos e no funcionamento do sistema democrático (p. 70). Com a leitura de Weber, Habermas teria identificado “duas formas de conexão interna entre moral religiosa e moral secular na política moderna: os direitos humanos universais e a noção de soberania popular. Ambas contêm um fundamento moral que está em continuidade com a idéia do reconhecimento do outro enquanto um igual, concepção essa elaborada, em primeiro lugar, pelas religiões mundiais” (p. 74-5). Assim, sem negar a dimensão da estratégia e da instrumentalidade da política no estado moderno e mantendo a tensão existente entre a moral e a institucionalidade, a formação discursiva da vontade política e o exercício administrativo do poder político, Habermas teria demonstrado, no vínculo possível entre racionalidade comunicativa e autodeterminação dos cidadãos, a persistência de um fundamento moral na política moderna derivado das estruturas de reciprocidade e de reconhecimento intersubjetivo presentes tanto nos direitos subjetivos fundamentais quanto na soberania popular como procedimento.

Tendo articulado a compreensão da democracia como atividade prático-moral de autodeterminação dos cidadãos, Avritzer pretende, numa segunda etapa do livro (cap. 4, 5 e 6), ver quais as possibilidades de aprofundamento da democracia nas sociedades contemporâneas. Para tal, confronta a concepção moral da democracia com as análises da ciência política convencional: a abordagem da teoria da escolha racional (J. Elster, A. Przeworski, F.W. Reis), o elitismo democrático (J. A. Schumpeter, A. Downs, G. Sartori) e as teorias da transição para a democracia (G. O'Donnel, P. Schmitter). Os três capítulos, embora com diferentes matizes, giram em torno do mesmo argumento: o autor demonstra a inadequação da abordagem característica da ciência política no estudo da problemática da democracia, à medida que comprometem, em nome do empirismo e do realismo, a dimensão moral da democracia. Em relação à teoria da escolha racional, Avritzer apresenta as armadilhas insuperáveis envolvidas na empreitada de fundamentar das modernas estruturas de solidariedade, da ordem social e da legitimidade das organizações políticas com base apenas na racionalidade cognitivo-instrumental e na lógica egoísta-competitiva do mercado, sem considerar outras dimensões (morais e normativas) da racionalidade da política democrática. Quanto às teorias do elitismo democrático e da transição democrática, Avritzer aponta como principal problema, entre outros, o fato de elas interpretarem “a ação política como subjetiva e estratégica e sua coordenação como sistêmica” (p. 144). Ao recorrerem apenas aos instrumentos de uma teoria da racionalidade estratégica e a uma concepção individualista da ação, ambas vêm na democracia apenas um mecanismo de coordenação de ações políticas conflitantes, organizado em torno de duas formas básicas de coordenação da ação, com ou sem constrangimentos, desprezando, com isso, outras dimensões fundantes da política democrática: o significado atribuído pelos atores à democracia (diferentes concepções acerca da publicidade, da tolerância, da importância das estratégias de negociação e da normatividade democrática); o consenso normativo que permite a coordenação das ações políticas; os processos de aprendizagem por parte dos atores políticos que concilie cultura política pública com institucionalidade formal; etc. A partir do diálogo com a teoria democrática convencional Avritzer chega à conclusão de que a concepção de democratização mais adequada do ponto de vista da justificação moral é aquela que envolve “tanto um

conjunto de arenas institucionais nas quais a estratégia e a competitividade seriam dominantes, tais como a administração estatal e a esfera do executivo, como também um conjunto de arenas mais consensuais e comunicativas entre as quais se destacariam as instituições associativas da sociedade civil e os partidos políticos” (p. 150). O ponto de chegada do itinerário desenvolvido ao longo do livro é o da “societalização” do conceito de moral e de democracia, conectando a moralidade da democracia tanto com cultura política pública dos âmbitos interativos dos atores quanto com o funcionamento sistêmico do sistema político-institucional. Assim, Avritzer articula o sentido da moralidade da democracia de modo tal que a prática democrática tenha sua origem na própria sociedade e que o sistema político esteja ancorado no horizonte da prática participativas de autodeterminação da sociedade.

Para finalizar, permito-me apontar um ponto não suficientemente explorado na argumentação do autor. Segundo o que foi dito, partindo de Habermas, Avritzer discute os principais dilemas da teoria da democracia, os quais apresenta aos leitores com o fito de delinear-los sob nova perspectiva e de ver quais as possibilidades de resolvê-los. Um desses problemas consiste na relação entre democracia, ética e bem comum. “Ao transitar do campo das éticas substantivas para o campo das éticas formais”, escreve o autor, “a teoria habermasiana” permitiria estabelecer uma relação entre aquelas dimensões “de acordo com a qual o bem comum estaria ligado às regras utilizadas pelos participantes na prática da democracia” (p. 21-2). Não me parece que esta seja uma formulação correta. Se a aceitarmos, não estamos pondo em xeque o caráter antiperfeccionista, deontológico e universalista da ética do discurso, que está no cerne da concepção procedural do Estado de direito e da democracia radical? É claro que Habermas apresenta as condições segundo as quais os indivíduos, na resolução de seus problemas prático-morais, podem conciliar questões de justiça (ou de justificação racional) com as de bem comum, mas faz isso mediante uma racionalidade procedimental que, nas questões públicas, mantém a precedência da justiça sobre as concepções do bem. Segundo Habermas, as regras utilizadas pelos participantes na prática da democracia não estão ligadas ao bem comum, mas sim pretendem expressar um ponto de vista moral imparcial derivado dos pressupostos pragmático-universais da ação e racionalidade comunicativas. Para um tratamento mais adequado do

problema da relação entre racionalidade, democracia e bem comum seria necessária uma análise mais detalhada da relação entre moral, política e direito, o que, por sua vez, demandaria uma melhor leitura do livro *Faktizität und Geltung*, pouco considerado pelo autor.